

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TAE N.º 09/2020/PROGEP/IFAP, de 23 de novembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ torna pública a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 11/2016, com publicação no DOU de 06/06/2016, seção III, páginas 44 a 48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, seção III, página 37, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n° 1000665-45.2020.4.01.3100, em trâmite na 2º Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amapá, observadas as seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente instrumento convoca a candidata aprovada para o cargo de Odontólogo Cargo 118, para entrega de documentos e agendamento de perícia médica.
- **1.2** Somente poderá tomar posse o candidato aprovado que for considerado apto, após submeter-se ao exame documental e à perícia médica.

2. DO EXAME DOCUMENTAL

- **2.1** O(A) candidato(a) convocado(a), deverá encaminhar os documentos exigidos para habilitação ao cargo pretendido para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP **através do endereço eletrônico** <u>progep.cadastro@ifap.edu.br</u>, conforme data estipulada no Anexo I.
- **2.2** A relação da documentação necessária para a investidura e as declarações para apresentação no exame documental constam no sítio do IFAP.
- 2.3 <u>A falta de qualquer documento</u> acarretará o não cumprimento da exigência do item 2 deste edital.

3. DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 Será de responsabilidade dos **candidatos** o envio de todos os exames constantes no site do IFAP **para o e-mail progep.cadastro@ifap.edu.br**, conforme data estipulada no Anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- **3.2** Se necessário, a critério da perícia, poderão ser solicitados outros exames complementares para avaliação clínica.
- **3.3** Em todos os exames além do nome do candidato aprovado, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo, e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- **3.4** Os laudos psiquiátricos deverão, obrigatoriamente, ser assinados por profissional com **Registro de Qualificação de Especialista na área de Psiquiatria**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** Os candidatos habilitados no exame documental e na perícia médica tomarão posse dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação da nomeação no Diário Oficial da União.
- **4.2** O não atendimento aos requisitos para investidura do cargo estabelecidos nos itens 2 e 3 do presente edital, bem como os estabelecidos no Edital nº 01/2016, acarretará em tornar a portaria de nomeação sem efeito.
- **4.3** Este edital se submete ao Edital nº 01/2016, de abertura do concurso público, suas retificações e anexos.
- **4.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, avisos, retificações e outros documentos referentes ao certame no site do IFAP (www.ifap.edu.br) ou no Diário Oficial da União.
- **4.5** A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá alterar a data estipulada no Anexo I.

Diogo Branco Moura Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Portaria nº 55/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I – AGENDA DE EXAME DOCUMENTAL E PERÍCIA MÉDICA

DIA 14/12/2020	
CAMPUS MACAPÁ	
CARGO/ÁREA	NOME
ODONTÓLOGO – CARGO 118	ARETUZA LUANNY COSTA BARRIGA